



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.069/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 08 de setembro de 2022.

Referente: **Indicação 695/2022**
11ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
2388/2022

DATA / HORA
09/09/2022 14:41:16

USUÁRIO
ester

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 695/2022** de autoria do Nobre Vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo por meio de seu **MEMORANDO SMDDE Nº 317/2022**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP/

MEMORANDO SMDEE Nº 317/2022

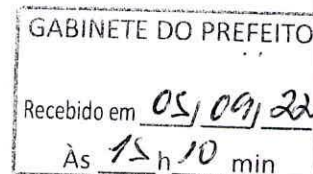
Cajamar, 01 de setembro de 2022

À

Secretaria Municipal de Governo

A/C.: Sr. Secretário Rafael Fernandes de Albuquerque Nunes

C/C.: Dra. Luciana Maria Coelho de Jesus Stella (Departamento Técnico Legislativo)



Lucia Ann

Assunto: MEMORANDO Nº 2136/2022 – DTL/SMG DE 22/08/2022, referente à Indicação nº 695/2022 – 11ª sessão

Prezados Senhores,

Em resposta ao MEMORANDO NO 2.136/2022 – DTL/SMG, referente à Indicação nº 695/2022, que versa sobre a implantação de feira livre no bairro do Colina Maria Luiza.

Congratulamos, primeiramente, o nobre vereador por suscitar tema tão importante junto à Câmara Municipal. As feiras livres, para além de ações tradicionalíssimas em nossa cidade e essenciais para a população, são espaços de empreendedorismo e emprego cujas possibilidades podem ser ampliadas e aperfeiçoadas em prol do fomento da economia local.

Dito isso, informamos que a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo já deu início ao trabalho em conjunto com o departamento de fiscalização da Secretaria de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano e com os feirantes do município quanto à possibilidade de implementação de feira livre no bairro do Colina Maria Luiza, de forma a compreender as necessidades dos comerciantes bem como os critérios urbanísticos a serem atendidos.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



MÁRIO JORGE DA SILVEIRA JUNQUEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo